

A A.I.J.A. EM PORTUGAL

Pelo Dr. António Meireles

Delegado Presidencial da A.I.J.A.
para Portugal

Esteve reunido em Lisboa, e pela primeira vez em Portugal, nos dias 13, 14 e 15 de Maio o Comité Executivo da *Association Internationale des Jeunes Avocats*.

Foi com extrema alegria e satisfação que recebemos em Portugal, e na sede da nossa Ordem, 43 colegas das mais variadas nacionalidades que integram aquele Comité Executivo.

Estiveram presentes o nosso Colega alemão Harro Gurland, Presidente da Associação, bem como os membros da direcção, ou seja: Presidente anterior, Konrad Meinsgast, da Austria; Secretário-Geral Albert Dupont-Willeman, da Suíça, e a Tesoureira Marie Ane Bastin, bem como os Vice-Presidentes para a Alemanha, Austria, Bélgica, Espanha, Inglaterra, Itália, Suíça e Tunísia; e os Delegados presidenciais para a Suécia, Dinamarca e Irlanda e junto do Conselho da Europa; e, ainda, os restantes membros do Comité Executivo.

De salientar a presença de dois antigos presidentes da Associação e seus presidentes honorários, o Colega de Barcelona António Plasencia e Mario Scamoni, de Milão, bem como o Vice-Presidente honorário e fundador Pascoal Meneu, de Madrid.

O programa começou com uma recepção no Palácio da Justiça, onde, após umas breves palavras de saudação pelo Juiz-Corregedor Torres Paulo, se fez uma breve resenha do Processo Civil, seguida de respostas a perguntas.

As sessões de trabalho tiveram lugar na sede da Ordem. O Bastonário ofereceu um aperitivo, antes do almoço, tendo usado da palavra para saudar os nossos visitantes, agradecendo, em nome de todos, o Colega Harro Gusland.

A reunião terminou com uma excursão a Arrábida e Sesimbra, no domingo, dia 15.

Pena foi que o sol nos tivesse abandonado e que a presença de Colegas portugueses fosse tão reduzida.

2. Importa falar um pouco da A.I.J.A., ainda que não seja se não para a dar a conhecer melhor aos Colegas portugueses.

Esta Associação foi fundada em Paris há 15 anos, resultante da necessidade sentida pelos Advogados mais jovens de se solidarizarem e, ao nível internacional, procurarem soluções para os problemas comuns de quem se inicia na advocacia.

Nos termos do art.º 2.º dos Estatutos, o objecto da A.I.J.A. é:

«estudar os problemas relativos aos jovens Advogados, ajudar a criação de grupos de jovens Advogados nos países onde não existam, procurar soluções que interessem aos jovens Advogados e tomar uma parte activa na evolução da profissão e na harmonização das suas regras profissionais.»

Este objectivo poderá ser atingido principalmente:

- a) pela organização de reuniões, conferências, congressos no seio da Associação ou em colaboração com outras instituições;
- b) por contactos tão estreitos quanto possível com as Ordens de Advogados ou associações de

Advogados que existam no plano nacional ou internacional;

- c) através de publicações.

Nos termos do art.º 3.º dos Estatutos, na A.I.J.A., é proibida toda e qualquer discussão de carácter político ou religioso.

São condições para se tornar membro da A.I.J.A.:

- a) ter menos de 45 anos;
- b) ser Advogado ou Estagiário inscrito na Ordem do seu país ou em instituição similar onde não haja Ordem;
- c) comprometer-se a respeitar os fins e os Estatutos da Associação.

A A.I.J.A. organizou já 14 congressos em diferentes países, realizando, nos próximos dias 12 a 17 de Setembro, o 15.º em Oxford. Nele serão tratados três temas, em matéria de direito comparado, que são os seguintes:

- a) a assistência ao detido até ao julgamento;
- b) a rescisão de contrato de trabalho;
- c) as tentativas de uniformização do direito face ao Mercado Comum.

Para além da realização dos congressos, há, no seio da A.I.J.A., outras iniciativas que merecem destaque.

Para não alongar demasiado referenciarei apenas duas:

- a) a Comissão dos Direitos de Defesa;
- b) o S.P.E.S.

A primeira tem por missão intervir em todos os países em que a liberdade de exercício de profissão possa ser posta em causa.

Diversas foram já as deslocações de delegações da A.I.J.A., que intervieram junto dos Governos e, em outros casos, estive-

ram como observadores em julgamentos de Colegas, tendo obtido o resultado desejado da sua libertação.

Referem-se, entre outras, as iniciativas levadas a efeito na Argentina, Chile e Jugoslávia.

O S.P.E.S. (*Secretariat Permanent Pour l'Echange des Stagiaires*), procura contribuir para promover o estudo de jovens Advogados no estrangeiro, com o fim de lhes proporcionar estágios de 3 a 6 meses, familiarizando-os com a prática da profissão no estrangeiro.

Sempre que possível, a A.I.J.A. estabelecerá os contactos com os jovens colegas e os escritórios que os acolherão, no sentido de conseguir que esse estágio seja remunerado.

A SECÇÃO PORTUGUESA DA A.I.J.A.

A secção portuguesa nasceu em Maio de 1976, durante uma reunião do Comité Executivo, em Londres, para a qual fui convidado.

Decorrido um ano, conta já com 26 membros, espalhados pelo país.

É extraordinariamente lisonjeiro para nós o carinho que tem sido dispensado à representação portuguesa e o interesse manifestado pela nossa advocacia.

Neste momento em que parece que Portugal fez a sua aposta europeia, creio que nós, Advogados portugueses, temos a obrigação de dar a quota parte que nos compete na internacionalização da profissão.

Creio que temos, através da A.I.J.A., a oportunidade de facultar aos jovens Advogados portugueses o enriquecimento pessoal e profissional que os contactos com a profissão além-fronteiras lhes podem proporcionar.

Pouco ainda se fez, mas não se pode parar.

Através da Revista da nossa Ordem aqui fica o convite a todos os que se queiram juntar a nós.